

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 012/2023**DIVULGA ALTERAÇÃO DURANTE O PROCESSO NAS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, PARA OS MESES DE OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024.**

A **Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Ajustar os critérios, observando alteração de objeto das metas, para a concessão da Participação dos Lucros ou Resultados – PLR, referente aos meses de outubro de 2023 a março de 2024, nos termos estabelecidos pela Diretoria da **EMPREL**, promovendo assim a seguinte adequação à **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 011/2023**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – A alínea “z” do artigo 1º da **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 011/2023**, passa a vigorar com a seguinte redação:

z) Primeira fase Jornada da Vida: vacinas, matrícula quatro anos completos em 31 de março, e credencial idosos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 2023.

Bernardo Juarez D’Almeida
Diretor Presidente

Rafael Figueiredo Bezerra
Diretor Vice Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

João Luis Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em *Streaming*